



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 5.804, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

"ALTERA O DECRETO Nº 5.683 DE 04 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - ACOLHER."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e, DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea "a" do inciso I e alínea "d" do inciso V, todos no artigo 1º do Decreto Municipal 5.683/2022 que passam a vigorar nos seguintes termos:

Art. 1º (...)

I - (...)

a) Renata dos Santos Simões.

(...)

V - (...)

(...)

d) Elaine Rodrigues Bueno de Freitas;

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 23 de agosto de 2023.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de agosto de 2023.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

